



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 090/2026.

Monte Santo de Minas, 10 de abril de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com as Secretarias Municipal de Finanças e de Saúde, a possibilidade de conceder adicional de insalubridade às Agentes Comunitárias de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda justa e necessária das Agentes Comunitárias de Saúde, profissionais fundamentais para o bom funcionamento da atenção básica em nosso município. Essas servidoras desempenham um papel essencial na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento direto das famílias, estando diariamente expostas a diversos riscos inerentes às suas atividades.

No exercício de suas funções, as Agentes mantêm contato frequente com ambientes insalubres, situações de vulnerabilidade social, bem como com indivíduos portadores de doenças infectocontagiosas, o que caracteriza a exposição a agentes nocivos à saúde. Tal realidade evidencia a pertinência da análise quanto à concessão do adicional de insalubridade, conforme previsto na legislação trabalhista e nas normas de proteção ao trabalhador.

Ressalta-se que a valorização dos servidores da saúde reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, sendo, portanto, medida de total interesse público.

Nestes termos, pedem deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador


Rafael Rodrigo da Silva
Vereador